



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 16/06/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 528 /2026

Autor: Vereador Carlos Bordão

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia à Secretária Municipal do Meio Ambiente, Senhora Renata Freitas de Souza, **solicitando estudos para a implantação de pontos de coleta de entulhos e resíduos volumosos nos bairros do município, mais conhecidos como ecoponto, com cronograma regular de recolhimento e destinação ambientalmente adequada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer à população uma alternativa adequada para o descarte de materiais que não são recolhidos pela coleta domiciliar convencional, tais como entulhos de pequenas obras, móveis inservíveis, eletrodomésticos inutilizados e outros resíduos volumosos.

Essa iniciativa já existe em diversas cidades brasileiras, sendo conhecida como Ecoponto, Ponto de Entrega Voluntária (PEV) ou programa de Cata-Bagulho.

A ausência de locais apropriados para esse descarte contribui para o surgimento de pontos irregulares de lixo em terrenos baldios, áreas públicas, margens de córregos e vias urbanas, causando impactos ambientais, proliferação de vetores de doenças e prejuízos à limpeza urbana.

Dessa forma, sugere-se a instalação de pontos estratégicos de coleta nos bairros, amplamente identificados e divulgados à população, permitindo que os moradores realizem o descarte de forma organizada. A Prefeitura, por meio da Secretaria responsável, poderá estabelecer dias específicos da semana para o recolhimento desses materiais e seu encaminhamento para locais de tratamento, reciclagem ou destinação final ambientalmente correta.

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A medida contribuirá para a preservação ambiental, melhoria da limpeza urbana, redução de descartes clandestinos e promoção da conscientização da população quanto à gestão adequada dos resíduos sólidos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

CARLOS BORDÃO
Vereador- PSDB